

24.078,48 (vinte e quatro mil, setenta e oito reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 062/08

(Processo nº 1130052003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Domiciano Bezerra Soares**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Domiciano Bezerra Soares**, Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 063/08

(Processo nº 200304300-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Roberto de Souza Macedo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Roberto de Souza Martins**, Presidente da Associação Carnavalesca Tradição da Vila, referente ao Convênio nº 029/03-FUMBEL, de 03.02.03, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 064/08

(Processo nº 200402302-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Alberto Pinto Bentes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Óbidos, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 065/08

(Processo nº 0882712002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o espólio do senhor **Evaldino Bento Celestino**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor **Evaldino Bento Celestino**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no período de 01.01 a 17.03.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 14.328,05 (quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 066/08

(Processo nº 0882712002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no período de 18.03 a 31.12.02, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 3.692,33 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 067/08

(Processo nº 0243992002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Liane Cristina Bezerra Nobre**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 068/08

(Processo nº 200108787-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Milton Mateus de Brito Lobão**, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 195.239,12 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e doze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 069/08

(Processo nº 200500151-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria de Lima Pacheco**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria Lima Pacheco**, Presidente do Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Aquarela Brasileira, refernte ao Convênio nº 014/04, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 070/0808

(Processo nº 200706747-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson FurtadoPereira de Souza**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson FurtadoPereira de Souza**, Secretário Municipal de Saúde de Belém, referente ao Contrato nº 161/2006-SESMA, de 15.09.06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referenta à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 071/08

(Processo nº 200404574-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João de Almeida Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João de Almeida Costa**, Presidente da Escola de Samba “O Grito da Liberdade”, referente ao Convênio nº 07/2004, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 072/08

(Processo nº 200705591-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Silva da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Silva da Costa**, Presidente da Fundação Papa João XXIII, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 073/08

(Processo nº 1160011999-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Azevedo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Azevedo**, Prefeito Municipal de Jacaraecanga, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 24 de março de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 074/08

(Processo nº 0800012002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Violeta de Monfredo Borges**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Violeta de Monfredo Borges**, Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de